




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0979

ACEITO EM - 12/08/2019 10-203	Indicação 1543/2019 ↙	08/08/2019-16:20
APROVADO EM - 11/09/2019 10-225		Protocolo: 4622/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2897/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 6 - 4ª Seção da Barra.



João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: s2m72m6rt